Divisão de Juízes/REMIP

## PORTARIA CGJ № 273, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as diretrizes decorrentes do Princípio da Eficiência albergado no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o contido na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

**CONSIDERANDO** a necessidade de aprimorar as atividades administrativas e judicantes, além da objetiva e célere prestação jurisdicional;

**CONSIDERANDO** ser imprescindível buscar meios para tornar mais eficiente o cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados,

**RESOLVE** DESIGNAR os(as) Oficiais(las) de Justiça Avaliadores(as) abaixo relacionados(as) para a escala de plantão de final de semana e feriados, referente ao mês de **MARÇO/2025**, da Comarca de Maceió/AL, de acordo com o PROVIMENTO Nº 13/2023 — Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas.

DIAS	OFICIAIS(LAS) DE JUSTIÇA AVALIADORES(AS)
01 a 05	- Arthur de Souza Luna - Bárbara Kelly Barbosa de Souza Mariz
08 e 09	- Bianca Holanda Pedrosa - Carlos Jorge da Silva Tenório
15 e 16	- Carlos Adolfo Carvalhal Malaquias - Carlos Eduardo Acioli Cansanção
22 e 23	- Carlos Erivan Damasceno Lira Júnior - Cícero Mariano Gomes França
29 e 30	- Cláudia Patrícia Aroucha Acioli - Cláudio Jorge Pereira dos Santos

Desembargador CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

> DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO Em 19/02/2025